

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JAÚ – CMPCD**

**ATA**

Realizada aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas e vinte e cinco minutos, nas dependências da UNOESTE Campus Jaú, situada na Avenida Antonio de Almeida Pacheco, numeral dois mil novecentos e quarenta e cinco, Segunda Zona Industrial, cidade de Jaú, estado de São Paulo, a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Jaú – CMPCD. Estiveram presentes o Presidente deste Conselho, o senhor Paulo Fernando Correa Pinto (representante da Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente – AMAI), membros e demais convidados, conforme listagem anexa, acompanhando e interagindo junto à reunião. Iniciada a mesma com acolhida e apresentação dos presentes. Passado às considerações iniciais do Presidente, o qual informou que o tema da presente reunião ficaria voltada para os assuntos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, ficando a palavra para a senhora Iula Fernanda Parelli Urbano, ressaltando que sua presença na reunião deveria ser o mais breve possível, decorrente de compromissos de sua pasta. O primeiro assunto abordado por ela foi o cadastro municipal das pessoas com deficiência. A senhora Iula comentou sobre a legislação vigente e que a Secretaria ficará responsável pela realização do cadastro, possivelmente com o auxílio das OSCs e entidades, formando parcerias, devido à falta de recursos humanos. Ademais, enfatizou a necessidade de ampla divulgação do cadastro, para a maior abrangência possível. Neste momento, diversos aspectos técnicos do cadastro foram citados, como por exemplo, o desenvolvimento de um sistema informatizado para melhor auxiliar e compilar as informações obtidas junto aos deficientes, possivelmente em parceria com alunos da FATEC Jahu, sendo esta uma sugestão da senhora Mayla Barchi Tamanini. De pronto, a Secretária reforçou a necessidade mais imediata possível, pois a criação de um sistema acarretaria em maior morosidade, informando que um possível esboço de formulário para preenchimento manuscrito poderia ser apresentado nos próximos quinze dias. Vários aspectos deste formulário foram questionados, porém os itens de maiores dúvidas ficariam a cargo do CID da deficiência e das denominadas “pessoas invisíveis”. Concluído o primeiro assunto junto à Secretária, o próximo tema foi a residência inclusiva. A Secretária apresentou um breve resumo sobre o tema, abordando os seguintes aspectos: no ano de dois mil e vinte e dois, nosso município foi contemplado no programa Residência Inclusiva do Governo do Estado de São Paulo, que tem como público alvo jovens e adultos com deficiência e em situação de dependência, com um total de dez vagas, sediada na cidade de Lençóis Paulista e que abrigará deficientes de Jaú, Barra Bonita e da cidade sede, com financiamento de cinquenta por cento do Estado de São Paulo e os outros cinquenta por cento por conta dos municípios contemplados. Informou que a casa é totalmente acessível e está para ser inaugurada em novembro ou dezembro deste ano e





será administrada de modo terceirizado por uma OSC daquela cidade. Ademais, informou a possibilidade de nosso município ter uma residência inclusiva nos próximos anos. Questionada sobre quais os critérios de escolha para ocupação das três vagas reservadas ao nosso município, respondeu que ainda serão definidos. Ressaltou que o ocupante da vaga também terá sua assistência de entidade transferida para a cidade de Lençóis Paulista. Concluídos os temas junto à Secretária, nosso Presidente ofertou aos presentes que dispusessem de outras questões. Neste momento, o senhor Elvis Cesar Maldonado fez menção sobre as casas acessíveis em programas habitacionais, as quais deveriam ser melhoradas. Com o horário muito concorrido, a Secretária concluiu sua participação na reunião ordinária agradecendo a oportunidade de discorrer sobre alguns temas. Posteriormente, fora realizada a leitura das atas das últimas duas reuniões, sendo aprovadas pelos presentes. Adiante, nosso Presidente tomou a palavra e abordou brevemente sobre a Ação Civil Pública ajuizada pela Promotoria Pública contra o Município de Jahu, para a adaptação de acessibilidade em prédios públicos, estando na mesma situação. Em relação as obras de acessibilidade na escola CEBRAC, as mesmas foram concluídas e passarão por vistoria. Outro assunto repassado foi a conquista no âmbito judicial da redução de carga horária laborativa de dois servidores públicos de nossa cidade para cuidarem de seus filhos deficientes. Encerrados os assuntos previstos na pauta, nosso Presidente passou a palavra livre aos presentes. De pronto, o senhor Elvis Maldonado sugeriu que para a próxima reunião seja reforçado o tema da legislação municipal de tempo máximo para atendimento em instituições financeiras, pois o mesmo vem recorrentemente sendo prejudicado. O senhor Nelson Luiz Bonilha salientou o modo incorreto da implantação de vagas de estacionamento reservadas aos veículos de pessoas deficientes ou transportadas que o Poder Executivo Municipal vem realizando em nossa cidade, informando que há resolução expressa do CONTRAN em como realizar a pintura correta das vagas. Diante do horário avançado, nosso Presidente concluiu as suas considerações agradecendo a presença de todos e ratificou que tragam às próximas reuniões ordinárias, as dificuldades ou sugestões de pauta. Fica como possível local para realização da próxima reunião mensal a sede do Fórum de nossa cidade, junto à Promotoria de Justiça de Jaú, que será confirmado no aplicativo de uso comum da maioria dos membros, permanecendo o mesmo proposto de dia e horário. Finalizando, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos, passando a redação da presente ata.



PAULO FERNANDO CORREA PINTO

Presidente



IBERE PORTES FERRARI

Secretário

